



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.894

De 28 de abril de 2015

Autoriza o Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, a firmar os Termos de Parceria oriundos das Leis Municipais nºs 4.820/97 e 5.200/99.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE, a assinar os Termos de Parcerias elaborados em cumprimento ao que preceituam as Leis Municipais nºs 4.820/97 e 5.200/99, que dispõem sobre a concessão de permissão a pessoas jurídicas ou físicas para manutenção das praças e jardins municipais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUIZIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2015. ("PC").